

委員：二等高級技術員馬麗明；

委員：二等技術員李鐵君；

候補委員：二等技術員吳煥好；

候補委員：二等技術員馮以嘉。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

*Vogal:* Mar Lai Meng Lorraine, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe;

*Vogal:* Júlio Pedro da Luz, técnico de 2.<sup>a</sup> classe.

*Vogal suplente:* Ng Wun Hou, técnica de 2.<sup>a</sup> classe;

*Vogal suplente:* Fung I Ka, técnica de 2.<sup>a</sup> classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

28 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### 第 26/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$25,780.00（澳門幣貳萬伍仟柒佰捌拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$25,780.00（澳門幣貳萬伍仟柒佰捌拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：委員會主席鄭錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術員陳仲群；

委員：一等行政技術助理員梁翊羚；

候補委員：二等技術員司徒炳基；

候補委員：特級行政技術助理員潘國添。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 27/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 25 780,00 (vinte e cinco mil, setecentas e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 25 780,00 (vinte e cinco mil, setecentas e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Kong Kam Seng, presidente da Comissão e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Chong Kuan, técnica de 1.<sup>a</sup> classe;

*Vogal:* Leong Iek Leng, assistente técnica administrativa de 1.<sup>a</sup> classe.

*Vogal suplente:* Si Tou Peng Kei, técnico de 2.<sup>a</sup> classe;

*Vogal suplente:* Pung Koc Tim, assistente técnico administrativo especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

28 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 576 400,00 (quinhentas e setenta e

第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$576,400.00（澳門幣伍拾柒萬陸仟肆佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$576,400.00（澳門幣伍拾柒萬陸仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由副局長梁葆瑩代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 28/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$751,500.00（澳門幣柒拾伍萬壹仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$751,500.00（澳門幣柒拾伍萬壹仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

seis mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 576 400,00 (quinhentas e setenta e seis mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Diana Maria Vital Costa, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

29 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 751 500,00 (setecentas e cinquenta e uma mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de \$ 751 500,00 (setecentas e cinquenta e uma mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;